



Data de Impressão:

23/09/2019 12:43:49

Emitido por:

Bruno Garcia Cruz de Holanda

Cavalcante

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

ATO Nº 358/2019
DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Declara estabilidade
de servidor público do
Quadro de Pessoal de
provimento efetivo
dos Serviços
Auxiliares do
Ministério Público do
Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “f” e “x”, da Lei Complementar nº 02/90, e à vista do disposto no art. 41, *caput* da Constituição Federal, na Lei nº 6.450/2008, na Lei nº 6.881/2010, na Lei nº. 6.976/2010, na Lei nº 7.103/2010, na Lei nº 7.232/2011 nos arts. 1º, §1º e 8º, §§ 4º e 5º da Lei nº 7.002/2010, e ainda,

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos Servidores Efetivos, em estágio probatório e estáveis do Quadro de Pessoal do Ministério P\xfablico de Sergipe, instituída pela Portaria nº 409/2019, datada de 26 de fevereiro de 2019, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO que a Secretaria-Geral do Ministério P\xfablico de Sergipe, homologou o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho da servidora através do Ato de Homologação, datado de 02 de

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 23/09/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPública> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005238/2019-07**.



AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505

CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO

Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

23/09/2019 12:43:49

Emitido por:

Bruno Garcia Cruz de Holanda

Cavalcante

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

maio de 2019;

CONSIDERANDO que para a aferição do prazo de 03 (três) anos de efetivo exercício não se consideram os períodos de licenças, afastamentos e outras hipóteses de ausência de serviço, deixaram de ser computados 21 (vinte e um) dias de efetivo exercício do servidor, postergando-se a data de aquisição de sua estabilidade,

RESOLVE:

Declarar estável DOUGLAS SOARES ARAÚJO, matrícula nº. 1938, CPF nº 074.160.494-90, no cargo de Técnico do Ministério P\xfablico – Área Administrativa, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério P\xfablico de Sergipe, a partir de 20 de setembro de 2019.

Aracaju/SE, 23 de setembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

Eduardo Barreto D'Ávila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 23/09/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPública> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005238/2019-07**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505

CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO

Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010